DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 247, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, os seguintes membros:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Titular: Rafaela Casagrande – RG nº 47.327.768-2

Suplente: Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani – RG nº 42.312.764-0

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Nathalia Regina de Andrade – RG nº 43.798.071-6

Suplente: Maria Regina Joaquim de Andrade - – RG nº 21.318.159-9

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Março de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 250, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.) Tamires da Silva Garcia, 60.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 249, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ANA CAROLINA SALES POLATO - portadora do Registro Geral n.º 33.044.277-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso inicial de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Maio de 2014 a 30 de Abril de 2019, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 17 de Abril e término em 16 de Maio do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 1722/2023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da

concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 17 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 251, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 142/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art.º 1.º, da Portaria nº 142, de 28 de Janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

"I – 7.º período aquisitivo apurado de 21 de Maio de 2019 a 09 de Janeiro de 2022.**"**

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 142/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 252, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

RETIFICA O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 146/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o Inciso I, do Art.º 1.º, da Portaria nº 146, de 09 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

"I – 8.º período aquisitivo apurado de 10 de Janeiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2023.**"**

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 03 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 146/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 253, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LARA FERREIRA LEITE - portadora do Registro Geral n.º 40.981.100-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, conforme os termos da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 13.º período apurado 11 de Fevereiro de 2022 a 16 de Fevereiro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 16 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2023.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ATA CMAS Nº 005/2023
Ata de Reunião para Aprovação de Recursos de Emenda Parlamentar (ILPI).

Aos dias vinte e um de março de dois mil e vinte e três às nove horas e trinta minutos reuniu se virtualmente pelo Google Meet os membros do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). A reunião extraordinária aconteceu para análise e aprovação da Emenda Parlamentar nº 37300011 no valor de R$ 25.000,00; destinada a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Este recurso será transferido através do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número de programação 351200120230001 e será destinado para custeio da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos - Asilo São José, Obra Unida São Vicente de Paulo, inscrito, no CNPJ sob nº 45.291.010/0001.61. Com o objetivo de estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Foi reforçado que o este recurso não pode ser destinado para compra de material permanente. Após todos analisarem foi aprovado integralmente por unanimidade. Estiveram presentes na reunião virtual os seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes: na Área Governamental: Priscila Narcizo Dionísio, titular e Catia Aparecida Spagnol, suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Rubens Pereira da Silva Junior, titular, e Luana Nayara Barrera de Oliveira, suplente representando o Órgão de Finanças; Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani, titular, representando a Secretaria Municipal de Educação; Loide Ferreira Rosa Fernandes, titular, representando o Fundo Social de Solidariedade; Graziela Souza Dassie, titular, representando a Secretaria Municipal de Saúde. Na Área da Sociedade Civil: Clara Jaqueline T. Penteado, titular, Fabiana Abrahão Poliseli, suplente representando entidade que atue na área de assistência a pessoa com deficiência; Adriana Carina Frasoni, titular e José Diogo Ferreira Luiz suplente, representando a entidade que atue na área de assistência ao Idoso; Maria Regina Joaquim Andrade, titular e Agda de Almeida Nascimento Guilherme, suplente representando entidade que atue na área de assistência à Família; Gilberto Gonçalves Titular e Renato Teixeira Rodrigues suplente, representando a Associação Dragão Branco de Artes Marciais. Por fim, nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu Priscila Narcizo Dionísio, Presidente, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai por mim e os demais membros assinada.

.....

RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.014 de 08/09/1997 que dispõe sobre a sua criação, e através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o valor de R$ 25.000,00 de custeio para Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado à ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos - Asilo São José, Obra Unida São Vicente de Paulo, inscrito, no CNPJ sob nº 45.291.010/0001.61. **Emenda Parlamentar 351200120230001.** Este recurso será transferido através do SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), destinado para custeio.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Colina, 22 de Março de 2023.
Priscila Narcizo Dionísio
Presidente do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Colina

.....